LEI Nº 2897, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1981.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA AGENOR DE CASTRO MACHADO, a atual Rua "D", do Bairro Morro do Claro, que se inicia na Avenida Perimetral, entre as quadras 9 e 18, e termina na Rua Dr. Alencar Bento Cunha, no mesmo Bairro.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 30 de dezembro de 1981.

AFRÂNIO DE AVELLAR MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal

MARCOS VINÍCIO DUARTE
Secretário Municipal de Administração